

**Resolução nº 206/2014 - CIB****Goiânia, 26 de junho de 2014.**

**Homologa a macroalocação de recursos financeiros de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar na qualificação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h - Brasicon Porte III) do Município de Aparecida de Goiânia/GO.**


**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 559/GM/MS, de 11 de abril de 2014, que qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h - Brasicon Porte III) do Município de Aparecida de Goiânia (GO), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar em Reunião Ordinária, do dia 26 de junho de 2014, a partir da competência julho/2014, a macroalocação de recursos financeiros da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) ao ano, para custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h - Brasicon, Porte III), CNES 2589648, do Município de Aparecida de Goiânia/GO, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde em parcelas mensais de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Halim Antonio Girade**  
**Secretário de Estado da Saúde****REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Amilton Fernandes Prado**  
**Presidente do COSEMS**